Decreto Legislativo nº 779, de 29 de maio de 2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico e Cidadão Buziano ao Senhor Roberty Neves Da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Roberty Neves Da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Antonino Russo